

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

## **RESOLUÇÃO Nº 024/2022**

Dispõe sobre regime especial de trabalho na ARIES do dia 26 de dezembro de 2022 ao dia 6 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA ARIES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 22, caput, VI do Estatuto,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido regime especial de trabalho na ARIES do dia 26 de dezembro de 2022 ao dia 6 de janeiro de 2023, da seguinte forma:

 I - do dia 26 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, desempenhará suas funções a empregada Joelma de Souza Moraes Luiz, ficando dispensados os demais empregados;

II - do dia 2 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2023, desempenhará suas funções a empregada Alini Tregnago Campones, ficando dispensados os demais empregados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2022.

